

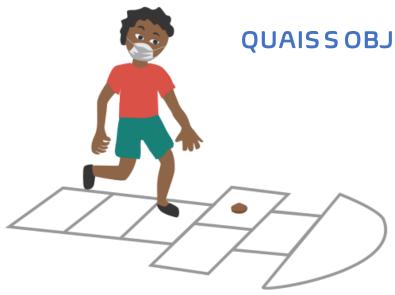
AO VIVO EM: youtube.com/UNICEFBrasil

Articulador do Selo não pode faltar!









QUAIS S OBJETIVOS DO SELO UNICEF?



CONTRIBUIR PARA O ALCANCE DE 10 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROMOVER TODOS OS DIREITOS DE TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

REDUZIR OS IMPACTOS DA PANDEMIA DA COVID-19 NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

FORTALECER POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E SUA AÇÃO INTERSETORIAL

DESENVOLVER COMPETÊNCIAS E CAPACIDADES DOS AGENTES LOCAIS

PROMOVER PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE

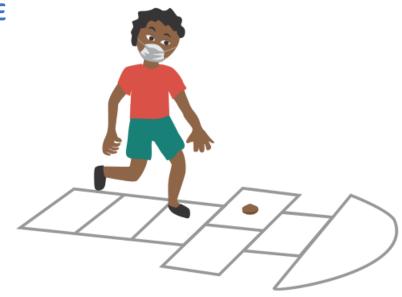


OBJETIVO DO WEBINÁRIO DE HOJE É

ORIENTAR PARA:

A REALIZAÇÃO DO REALIZAÇÃO DO 1º FÓRUM COMUNITÁRIO.

PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO PELOS DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES





O FORUM COMUNITÁRIO e o PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS

ADOLESCENTES SÃO ATIVIDADES DO <u>EIXO DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E GESTÃO POR RESULTADOS</u>

O SENTIDO DO FORUM COMUNITÁRIO É A CO-RESPONSABILIDADE E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL

ORGANIZAR UMA AGENDA PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA PARA 2021-2024

TRABALHAR DE FORMA SIMPLIFICADA COM FOCO NOS RESULTADOS NA VIDA DAS CRIANÇAS

FORTALECER PROCESSOS PARTICIPATIVOS e COM ISSO FORTALECER A DEMOCRACIA

É um momento essencial para estruturar o percurso do município rumo ao Selo UNICEF, uma vez que possibilita um espaço de escuta e levantamento de propostas dos membros da comunidade para incluir no Plano de Ação Municipal pelos Direitos das Crianças e Adolescentes.



O FORUM COMUNITÁRIO POR MEIO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES DEVE DEFINIR <u>O QUE O MUNICÍPIO VAI FAZER</u> PARA AVANÇAR EM:

SETE RESULTADOS SISTÊMICOS

SETE INDICADORES DE IMPACTO SOCIAL

FORTALECER A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ DE ADOLESCENTES (NUCAS) e DA SOCIEDADE (CMDCA)

ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR



1° Fórum Comunitário - Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes,

QUEMORGANIZA?

O CMDCA e a Comissão Intersetorial











2º Passo: Definir se o 1º Fórum Comunitário será presencial, online ou híbrido.

3º Passo: Definir se acontecerá num evento único ou em uma atividades de trabalho em grupos num dia e plenária em outro dia.

4º Passo: Preparar o 1º Fórum Comunitário seguindo as recomendações do Guia





1° FORUM COMUNITÁRIO

PODE SER ONLINE, PRESENCIAL OU HÍBRIDO



O CMDCA e a Comissão Intersetorial devem decidir se farão o Fórum Comunitário de forma virtual ou presencial.

Caso optem por um evento presencial, é importante obter autorização das autoridades de saúde e incluir no convite os protocolos de segurança para a prevenção da COVID-19 que serão adotados, solicitando o uso indispensável de máscara e o respeito ao distanciamento mínimo entre os participantes, e disponibilizando álcool em gel para a higienização das mãos, além de outras medidas necessárias para evitar a transmissão do vírus.

O Fórum Comunitário pode ser planejado numa versão híbrida, combinando atividades presenciais com momentos online. Cada secretaria, área ou setor pode fazer uma discussão preliminar ou reuniões preparatórias, organizando-se uma Plenária Final na qual todos compartilham o que discutiram e aprovam a versão final do Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes.

Importante que as reuniões preparatórias garantam a participação de adolescentes, além do próprio NUCA fazer sua própria discussão.

QUEM PARTICIPA?





Sugestão de pessoas a serem convidadas para o Fórum Comunitário:

- Adolescentes, sendo três meninos e três meninas dos NUCAs;
- Artistas; comunicadores (radialistas ou jornalistas);
- Conselheiros Tutelares;
- Delegados de Polícia ou outra autoridade policial representada no município, inclusive a Polícia Rodoviária Federal, Empresários ou comerciantes:
- Juízes de Direito; Promotores de Justiça;
 Defensores Públicos;
- Membros de cinco famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família;
- Membros de uma família atendida pela Estratégia Saúde da Família (originalmente PSF) ou Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
- Pai ou mãe de uma criança com deficiência ou necessidade especial de educação, saúde e assistência social:
- Profissionais de saúde; parteiras;
- Professores do núcleo gestor de uma escola municipal;
- Professores de um centro de educação infantil;

- Profissionais integrantes do PSF ou PACS (mínimo duas pessoas); profissionais sem cargo comissionado lotado em cada um dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) ou dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) do município;
- Representantes de organizações da sociedade civil na área da infância e adolescência com atuação no município;
- Representantes de associações comunitárias;
- Representantes religiosos; representantes de movimentos sociais ou comunidades rurais, quilombolas e indígenas;
- Representantes de sindicatos; representantes de um Conselho Escolar (escola municipal ou estadual);
- Representantes de um Grêmio Escolar (escola municipal ou estadual); representantes do núcleo gestor de uma escola estadual;
- Representantes não governamentais de cada um dos conselhos setoriais de educação, saúde, saneamento básico e assistência social; rezadores; vereadores; e outros representantes de grupos específicos do município como lideranças indígenas, quilombolas e afrodescendentes.

1° Fórum Comunitário



Organização do Local (Espaço físico ou plataforma virtual ou ambos)

Agenda e Convites

Credenciamento e identificação dos participantes

Cerimonial (Incluindo apresentações artísticas, se for o caso)

Dinâmicas

Alimentação

Protocolos de segurança para prevenção da COVID-19

Divisão dos 8 grupos de trabalho.

Definição de coordenadores de grupos e relatores

Equipe de sistematização

Grupo de comunicação





1° Fórum Comunitário – Diagnóstico



- a) Durante o Fórum Comunitário os Grupos e Trabalho irão discutir o diagnóstico do município para cada resultado sistêmico a partir dos indicadores da linha de base e outras informações fornecidas pela comissão organizadora.
- b) Os grupos de trabalho vão propor recomendações conforme documento 1(azul) e propor ações conforme a documento 2 (rosa)



| Resultado Sistemico 3: Habitos de Higiene e Acesso a Agua e Saneamento Assegurados para Crianças e Adolescentes nas Escolas | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| INDICADOR: Percentual de escolas da rede municipal com acesso adequado à água e saneamento. (Censo Escolar/INEP/MEC). | SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO: Buscar essa informação na Plataforma Crescendo Juntos (PCJ). | | | |
| PERGUNTAS DISPARADORAS (exemplo de perguntas que podem ser feitas para disparar a discussão no grupo): O sistematizador irá registrar nesta ficha o debate e encaminhamentos do grupo em relação a essa perguntas orientadoras. | | | | |
| Quão relevante é o problema no município? | REGISTROS: | | | |
| Em quais populações/regiões ele se manifesta? | | | | |
| Quais atores sociais estão mais diretamente envolvidos com o problema? | | | | |
| Como o municipio tem enfrentado o problema ao longo do tempo? | | | | |
| O problema precisa ser encarado como prioridade no Plano de Ação? | REGISTROS: | | | |
| Quais regiões e populações devem ser prioridades para encarar o problema? | | | | |
| Que atores sociais devem ser envolvidos na resolução do problema? | | | | |
| Que ações podem ser realizadas para a resolução do problema? | | | | |
| | | | | |

ESTADO:

© DOCUMENTO 1.3

MUNICÍPIO:

© DOCUMENTO 2.1

Resultado Sistêmico 1: Desenvolvimento Infantil na Primeira Infância

INDICADOR: Percentual de crianças de 1 ano de idade vacinadas com a triplice viral (D2) ou tetra viral. (PNI/MS)

META:

Copie nesse campo a meta que o municipio tenti que alcançar nesse indicado; apresentada no documento Relatório de Linhe de Base e Metas.

| AÇÃO ESTRATÉGICA SUGERIDA PELO UNICEF | ATIVIDADES (O que o seu município vei fezer) | PRAZO | RESPONSÁVEIS |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------|--------------|
| Plano Municipal 1ª Infância | | | |
| Semana do Bebê | | | |
| Qualificação dos Servi- ços do CRAS | | | |

1º FÓRUM COMUNITÁRIO:

Após os trabalhos em grupo os coordenadores e relatores apresentam na Plenária os resultados dos grupos. (Lembrar que os grupos de trabalho podem acontecer no mesmo dia do Fórum se for um evento único ou podem acontecer em datas diferentes se o Fórum tiver duas fases)

Após cada apresentação de grupo abre-se a palavra para dúvidas e sugestões.

Ao final das apresentações dos grupos encerra-se o fórum

A comissão sistematizadora integra os resultados e organiza a versão do Plano de Ação Municipal para postar na PCJ até 15 de março de 2022



1° FÓRUM COMUNITÁRIO



SE SEU MUNICÍPIO REALIZAR 1º FÓRUM COMUNITÁRIO ATÉ 15 DE MARÇO DE 2022

PARABÉNS!

VOCÊ ESTÁ A CAMINHO DO SELO







O PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DE ADOLESCENTES POSTADO NA PCJ SERÁ O DOCUMENTO PRINCIPAL PARA O ACOMPANHAMENTO DO MUNICÍPIO.

EM 2022 e 2023 CADA MUNICIPIO PRECISA REALIZAR UMA REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO.

É UMA REUNIÃO DO CMDCA PARA DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E MONITORAMENTO DOS INDICADORES DE IMPACTO SOCIAL



REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO - PORQUEÉ IMPORTANTE?

selo unicef

Para avaliar o PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL Para monitorar os INDICADORES DE IMPACTO SOCIAIL

ESTA É UMA EXIGÊNCIA CENTRAL PARA ASSEGURAR UMA GESTÃO BASEADA EM RESULTADOS NA VIDA DAS CRIANÇAS

É UMA FORMA OBJETIVA DE IDENTIFICAR:

O QUE VEM DANDO CERTO PARA FORTALECER O QUE NÃO ESTA FUNCIONANDO PARA REFAZER A ESTRATÉGIA AGREGAR TEMAS EMERGENTES E URGENTES NÃO PREVISTOS NO PLANO





QUEMPARTICIPA?



TODOS OS MEMBROS DO CMDCA

COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO

ADOLESCENTES DO NUCA

CONSELHEIROS/ASTUTELARES

OUTROS CONVIDADOS/AS A CRITÉRIO DO CIMIDCA





selo unicef

O QUE SERÁTRATADO?

A AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DE ADOLESCENTES:

NOS SETE RESULTADOS SISTÊMICOS;

NO EIXO DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E GESTÃO POR RESULTADO



RELATO NA PCJ: DOCUMENTO 5.A e 5.B

O DOCUMENTO 5. - FORMULÁRIO PARA COMPROVAR A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DOS DIRETTOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E MONITORAMENTO DOS INDICADORES SOCIAIS

REALIZAÇÃO: CMDCA E COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF MUNICÍPIO: ESTADO: DATA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO: LOCAL: de de presencial PLATAFORMA: de terconsul NÚMERO DE PRATTICIPANTES DA SOCIEDADE CIVIL: NÚMERO DE PRATTICIPANTES DO GOVERNO: A) SÍNTESE DA AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DE ADOLESCENTES:

Atanção: Esta relatório dava ser assinudo peloja Presidente do CMDCA e Articuladorja do Selo UNICEF

© DOCUMENTO 5.B

B) REGISTRO DE AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE IMPACTO SOCIAL EM 2022 E 2023

| INDICADOR | LINHA DE BASE | META PARA 2024 | SITUAÇÃO COMBASE NO DADO MAIS RECENTE DISPONÍVEL EM 2022 | SITUAÇÃO COM BASE NO DADO MAIS RECENTE DISPONÍVEL EM 2023 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Percentual de crianças de 1 ano de idade vacinadas com a vacina triplice viral (D2) e tetra viral. (PNIMS) | | | | |
| Percentual de alunos que estavam matriculados na rede pública do ensino fundamental, mas que abandonaram a escola. (Censo Escolar/INEP/MEC) | | | | |
| Percentual de nascidos vivos de meninas com entre 10 e 19 anos. (SINASC/MS) | | | | |
| Percentual de escolas da rede municipal com acesso adequado à água e saneamento. (Censo Escolar/ INEP/MEC) | | | | |
| Percentual de adolescentes entre 15 e 17 anos que estão matriculados no ensino médio. (Censo Escolar/INEP/MEC com IBGE) | | | | |
| b) Percentual de casos de violência contra crianças e adolescentes registrados de forma adequada no portal SIPIA | | | | |
| 7) Percentual de familias registradas no Cadastro Único em acompanhamento pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Familia (PAIF). (Censo SUAS/RMA e Cadastro Único/MC) | | | | |





LEMBRANDO E REFORÇANDO O QUE O MUNICÍPIO PRECISA FAZER?

PROMOVER A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ & GESTÃO POR RESULTADOS

- a) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes (CMDCA) funcionando
- b) Conselho Tutelar funcionando

c) **Núcleo de Cidadania dos Adolescentes** (NUCA) funcionando e mobilizando-se nos temas:

Mudanças Climáticas Saúde e Sexualidade Enfrentamento ao Racismo e violências Igualdade de Gênero

PRAZO PARA CRIAR NUCA: 15 de março de 2021

d) Realizar 2 Fóruns Comunitário

PRAZO PARA REALIZAÇÃO 1º Fórum Comunitário: 15 de março de 2022 PRAZO PARA REALIZAR O 2º Fórum Comunitário: 30 de junho de 2024

Aprovar, executar e avaliar o Plano de Ação Municipal Pelos Direitos de Crianças e Adolescentes Postar na PCJ após o Fórum.

Realizar 2 reuniões do CMDCA de avaliação e monitoramento dos indicadores sociais (2022 e 2023)

PRAZO PARA REALIZAÇÃO 1ª Reunião de acompanhamento: 31 de dezembro de 2022 PRAZO PARA REALIZAÇÃO 2ª Reunião de acompanhamento: 31 de dezembro de 2023

PRAZOS IMPORTANTES!

- D) A realização dos Fóruns Comunitários e reuniões de acompanhamento do Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes.
- O 1º Fórum Comunitário que tem como objetivo aprovar o Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes (15 de março de 2022)
- Uma reunião em 2022 de acompanhamento e avaliação do Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes e monitoramento dos indicadores de Impacto Social.
- Uma reunião em 2023 de acompanhamento e avaliação do Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes e monitoramento dos indicadores de Impacto Social.
- O 2º Fórum Comunitário que tem como objetivo avaliar os resultados alcançados pelo município por meio do seu Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes (2024)







III – PONTUAÇÃO NO EIXO DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E GESTÃO POR RESULTADOS

Neste eixo o município deverá realizar as atividades propostas e poderá obter até dois (2) pontos para cada um dos quatro campos de avaliação: A) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); B) Conselho Tutelar e C) NUCA (Núcleo de Cidadania de Adolescentes); e D) Fóruns Comunitários e reuniões de acompanhamento do Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes.

A avaliação acontecerá em 2024 mas as atividades tem prazos específicos e precisam ser iniciadas já em 2021.

| SITUAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E GESTÃO POR RESULTADOS | PONTUAÇÃO | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|
| Se o município não comprovou o funcionamento do órgão específico (CMDCA e CT), ou NUCA, ou se qualquer uma das atividades (Fóruns, reuniões de acompanhamento, Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes; mobilização de adolescentes nos quatro temas) deixou de ser realizada. | 0 | 100 |
| Se o município comprovou o funcionamento do órgão específico (CMDCA e CT), ou NUCA, e se realizou todas as atividades (Fóruns, reuniões de acompanhamento, Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes; mobilização de adolescentes nos quatro temas) mas não cumpriu os prazos. | 1 | ••• |
| Se o município comprovou o funcionamento do do órgão específico (CMDCA e CT), ou NUCA, e realizou todas as atividades (Fóruns, reuniões de acompanhamento, Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes; mobilização de adolescentes | 2 | \circ |

nos quatro temas) e cumpriu todos os prazos.



QUEM CONQUISTA O SELO UNICEF?

PONTUAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA PARA CONQUISTAR O SELO UNICEF EM 2024

| EIXO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO MÍNIMA | CONDIÇÃO |
|------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| I - Resultados Sistêmicos | 14 | 11 | O município deverá obter, no mínimo, 11 pontos neste eixo, mas não pode obter zero em nenhum dos sete resultados sistêmicos. |
| II - Impacto Social | 14 | 8 | O município deverá obter, no mínimo, 8 pontos neste eixo, mas não pode obter zero em mais do que dois indicadores de impacto social. |
| III - Participação Cidadã e Gestão Por Resultados | 8 | 6 | O município deverá obter, no mínimo, 6 pontos neste eixo, mas não pode obter zero em nenhum dos quatro campos de comprovações de funcionamento e de realização de atividades. |

